



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração

Homologação 2

Departamento de Cultura

Conselho Municipal de Política Cultural 7

Legislação

Portarias Municipais 8

Recursos Humanos

Convocação 10

Secretaria Municipal de Saúde

Extrato de Contrato 13

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 51.899.854/0001-92

Telefone: (19) 3651-1918

Celular:

E-mail: comesp@pinhal.sp.gov.br

Rua Capitão João Batista Mendes Silva, nº 176 - Centro -

CEP: 13990-000

Espírito Santo do Pinhal - SP

Site: www.camarapinhal.sp.gov.br

Município de Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 45.739.083/0001-73

Telefone: (19) 3651-9699

Celular:

E-mail: secretaria@pinhal.sp.gov.br

Praça Rio Branco, nº s/nº - Centro - CEP: 13990-000

Espírito Santo do Pinhal - SP

Site: <https://www.pinhal.sp.gov.br/>



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração

Homologação

EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO

(HOMOLOGAÇÃO)

O **Diretor do Departamento de Administração** do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 598/2.024 - Processo nº. 6.378/2.024, OBJETIVANDO o(a) a compra de tanquinho de lavar roupa**, em especial promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:

- **COMERCIAL BRENTEGANI LTDA EPP (CNPJ nº. 03.336.665/0001-69)**, referente ao(s) item(s) nº. 01 - no valor total de R\$ 657,00 (seiscentos e cinquenta e sete reais).

Espírito Santo do Pinhal(SP), 06 de junho de 2.024.

Gabriel Spíndola Ribeiro

Diretor de Administração

EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO

(HOMOLOGAÇÃO)

O **Diretor do Departamento de Administração** do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 590/2.024 - Processo nº. 6.225/2.024, OBJETIVANDO o(a) AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS** em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:

- **MARIA J. SILVA SEMENSATO (CNPJ nº. 37.904.242/0001-10)**, referente ao(s) item(s) nº. 01 - no valor total de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); ao(s) item(s) nº. 02 - no valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); ao(s) item(s) nº. 03 - no valor total de R\$ 2.920,00 (dois mil novecentos e vinte reais); ao(s) item(s) nº. 04 - no valor total de R\$ 1.820,00 (hum mil oitocentos e vinte reais); ao(s) item(s) nº. 05 - no valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Espírito Santo do Pinhal(SP), 06 de junho de 2.024.

Gabriel Spíndola Ribeiro

Diretor de Administração



EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO

(HOMOLOGAÇÃO)

O **Diretor do Departamento de Administração** do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 627/2.024 - Processo n.º. 6.580/2.024, OBJETIVANDO o(a) locação de banheiros químicos para o Evento Kenda Cup** em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:

- **DDHIG DESENTUPIDORA, DEDETIZADORA E HIGIENIZADORA LTDA (CNPJ n.º. 07.959.221/0001-30)**, referente ao(s) item(s) n.º. 01 - no valor total de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais); ao(s) item(s) n.º. 02 - no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); ao(s) item(s) n.º. 01 - no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Espírito Santo do Pinhal(SP), 06 de junho de 2.024.

Gabriel Spíndola Ribeiro

Diretor de Administração

EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO

(HOMOLOGAÇÃO)

O **Diretor do Departamento de Administração** do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 544/2.024 - Processo n.º. 5.796/2.024, OBJETIVANDO o(a) CONSERTO DO FOGÃO INDUSTRIAL E CONSERTO DO ENCANAMENTO DO FORNO DA EMEB ORLINDA MARTELI PEIGO**, em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:

- **VALDEMIR ANTONIO MALACHIAS - ME (CNPJ n.º.65.539.769/0001-28)**, referente ao(s) item(s) n.º. 01 - no valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Espírito Santo do Pinhal(SP), 06 de junho de 2.024.

Gabriel Spíndola Ribeiro

Diretor de Administração



EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO

(HOMOLOGAÇÃO)

O **Diretor do Departamento de Administração** do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 609/2.024 - Processo nº. 6.478/2.024, OBJETIVANDO o(a) aquisição de doces caseiros** em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:

- **R. F. CARIATI DOCES LTDA (CNPJ nº. 32.011.001/0001-28)**, referente ao(s) item(s) nº. 01 - no valor total de R\$ 3.230,00 (três mil duzentos e trinta reais).

Espírito Santo do Pinhal(SP), 06 de junho de 2024.

Gabriel Spíndola Ribeiro

Diretor de Administração

EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO

(HOMOLOGAÇÃO)

O **Diretor do Departamento de Administração** do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 608/2.024 - Processo nº. 6.477/2.024, OBJETIVANDO o(a) aquisição de doces caseiros para Festa Junina do Departamento de Promoção Social** em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:

- **R. F. CARIATI DOCES LTDA (CNPJ nº. 32.011.001/0001-28)**, referente ao(s) item(s) nº. 01 - no valor total de R\$ 3.220,00 (três mil, duzentos e vinte reais).

Espírito Santo do Pinhal(SP), 06 de junho de 2024.

Gabriel Spíndola Ribeiro

Diretor de Administração



EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO

(HOMOLOGAÇÃO)

O **Diretor do Departamento de Administração** do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 614/2.024 - Processo n.º. 6.505/2.024, OBJETIVANDO o(a) pagamento de ART's (Anotações de Responsabilidade Técnica) projetos de intervenção de APP e licenciamento ambiental para o Departamento de Meio Ambiente durante o ano de 2024 em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:**

- **CONSELHO NACIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CNPJ n.º. 60.985.017/0001-77)**, referente ao(s) item(s) n.º. 01 - no valor total de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

Espírito Santo do Pinhal(SP), 06 de junho de 2.024.

Gabriel Spíndola Ribeiro

Diretor de Administração

EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO

(HOMOLOGAÇÃO)

O **Diretor do Departamento de Administração** do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 613/2.024 - Processo n.º. 6.504/2.024, OBJETIVANDO o(a) contratação de mão de obra para reparo e manutenção do Prédio do Projeto Guri em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:**

- **RODRIGO DONIZETI SCHIAVONI (CNPJ n.º. 30.022.095/0001-05)**, referente ao(s) item(s) n.º. 01 - no valor total de R\$ 2.648,00 (dois mil seiscentos e quarenta e oito reais).

Espírito Santo do Pinhal(SP), 06 de junho de 2.024.

Gabriel Spíndola Ribeiro

Diretor de Administração



EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO

(HOMOLOGAÇÃO)

A **Diretora do Departamento de Administração** do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 597/2.024 - Processo n.º. 6.379/2.024, OBJETIVANDO o(a) fornecimento de pão francês** em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:

- **SUPERMERCADO BIAZOTO LTDA (CNPJ n.º. 44.800.555/0001-93)**, referente ao(s) item(s) n.º. 01 - no valor total de R\$ 1.424,00 (hum mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

Espírito Santo do Pinhal(SP), 06 de junho de 2024.

Gabriel Spíndola Ribeiro

Diretor de Administração



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Cultura

Conselho Municipal de Política Cultural



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

CONVOCAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas, convoco os conselheiros (as) do **Conselho Municipal de Política Cultural de Espírito Santo do Pinhal – CMPC**, para Reunião Ordinária, a realizar-se no dia **12/06/2024 – QUARTA-FEIRA, às 17 horas**, online através da plataforma meet, com a seguinte ordem do dia:

- 1. Explicação das atividades já desempenhadas pelos Grupos de Trabalho;**
- 2. Apresentação do PAAR – PNAB e discussão.**

Espírito Santo do Pinhal, 05 de Junho de 2024.

JOSÉ EDUARDO MARTINS DE SOUZA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL



Município de Espírito Santo do Pinhal

Legislação

Portarias Municipais

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NA EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 1647, DE 05.06.2024

PORTARIA Nº 200, DE 04 DE JUNHO DE 2024

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Pinhal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item V, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a realização da Licitação na modalidade pregão eletrônico, que tem por objeto a Contratação de empresa especialista em provimento de solução tecnológica que consiste em software que integre o processamento dos dados da gestão da saúde do Município de Espírito Santo do Pinhal - SP, com uma plataforma de acompanhamento e busca ativa, incluindo-se nos referidos serviços: instalação e implantação; conversão e customização de dados; suporte e assistência técnica mensal; treinamento de colaboradores da Contratante; atualização cadastral e funcional; adequação às normas legais e das regras e diretrizes do Sistema Único de Saúde; em benefício das ações da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando o grau de complexidade técnica exigido para a realização deste processo licitatório, bem como, a necessidade de pessoas que tenham conhecimento técnico específico quanto a utilização do sistema a ser licitado;

Considerando que a empresa vencedora deverá apresentar a solução tecnológica para verificação técnica de seu atendimento, de acordo com os requisitos estabelecidos no Edital.

RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam designados os empregados públicos municipais e os empregados da Irmandade do Hospital Francisco Rosas contratados pela parceria do ESF, abaixo relacionados para constituir a Comissão Técnica a fim de auxiliar o agente da contratação para proceder a análise da solução tecnológica da empresa que apresentar melhor proposta após a fase de lances no Pregão:

Arzílio Tessarini Neto	Mat. 4803
Renato da Silva Manca	Mat. 4483
Larissa Dela Líbera Miranda	Reg. 1709
Juliana Martimiano Biajoli	Mat. 3552
Luis Cláudio Fachinetti Júnior	Mat. 6060

Artigo 2º – Os designados farão as avaliações pertinentes, sendo a validade da presente portaria até a adjudicação do Pregão Eletrônico em comento.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 04 de junho de 2024.

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura

Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral



Município de Espírito Santo do Pinhal

Legislação

Portarias Municipais

**REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NA EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO Nº 1647, DE 05.06.2024**

PORTARIA Nº 201, DE 05 DE JUNHO DE 2024

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso V, combinado com o inciso VII, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município e conforme Processo Administrativo nº 6526, de 04.06.2024;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica designado o servidor municipal, sr. **GABRIEL SPINDOLA RIBEIRO**, Chefe de Gabinete, portador do RG nº 48.237.757-4, para responder pelo Departamento de Administração, no período de férias concedido a sra. Livia Maria Coimbra Novaes Ribeiro da Cunha, que será de 05.06.2024 a 19.06.2024.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 05 de junho de 2024.

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura.

Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral



Município de Espírito Santo do Pinhal

Recursos Humanos

Convocação

Espírito Santo do Pinhal, 06 de junho de 2024.

Ilmos(as) Srs(as)

AMANDA BEATRIZ APARECIDA DO COUTO

REFERENTE CARTA DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

Prezados(as) Senhores(as)

Conforme decisão judicial se V.Sª estiver em licença sem vencimentos, deverá fazer a opção entre o cargo público licenciado e o cargo público pretendido (efetivo ou temporário), observando as hipóteses legais prevista na Constituição Federal.

Tendo em vista as disposições constantes da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 2.171/96, que trata da contratação de pessoal em caráter de urgência por **PRAZO DETERMINADO DE 06 (SEIS) MESES**, para o Quadro de Pessoal da Prefeitura, **CONVOCAMOS, Vossas Senhorias para exercerem as funções de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, portanto deverão comparecer à Divisão de RH da Prefeitura, à Avenida Hélio Vergueiro Leite, s/nº, prédio da UNIPINHAL bloco G, até o dia 10/06/2024, no horário das 07:00 às 16:00 horas, munidos(as) de xerox simples dos seguintes documentos abaixo relacionados, não podendo serem entregues separadamente:**

- CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Xerox da Cédula de Identidade – RG;
- Xerox do CPF- CIC;
- Xerox do Título de Eleitor;
- Xerox do comprovante de votação da última eleição ou comprovante de estar em gozo dos direitos Políticos e Cívicos;
- Xerox do Certificado de Reservista ou comprovante que está quite com as obrigações militares (se do sexo masculino);
- Xerox do Cartão do PIS/PASEP;
- Xerox do comprovante de endereço e telefone;
- Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Xerox das Certidões de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 (dezoito) anos;
- Xerox da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos de idade
- Xerox do comprovante de escolaridade exigida no Edital;
- Xerox da Carteira Nacional de Habilitação (se exigida no edital);
- Xerox do registro profissional se exigido no Edital (OAB, CREA, CRM, CRMV,...);
- Xerox do comprovante de experiência se exigida no Edital;
- Atestado comprovando não registrar antecedentes criminais;
- Atestado de aprovação em Exame Médico realizado pela Prefeitura



Municipal, conforme agendamento pelo serviço médico;

Declaração de bens e valores que integram o patrimônio até a data da contratação, ou a última declaração de imposto de renda conforme a Lei Federal nº 8.730/93;

Comprovante de plano de saúde (se possuir);

Preenchimento do TERMO DE RESPONSABILIDADE fornecido pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, na Divisão de RH;

Conta corrente no Banco **ITAÚ** (a Prefeitura Municipal fornecerá declaração para a abertura da conta corrente).

A Prefeitura Municipal reserva-se no direito, se for o caso, de promover investigações sigilosas sobre o comportamento moral e disciplinar do candidato(a), a fim de obstar sua contratação.

Comunicamos, ainda, que **o não comparecimento de Vossas Senhorias até o horário, data e local supra ou a não apresentação total dos documentos mencionados nesta Convocação caracterizará na desistência de serem admitidos(as) no Serviço Público**, ficando dessa forma facultado à Prefeitura Municipal a CONVOCAÇÃO do candidato seguinte, obedecida a ordem de classificação.

Sem outro mais no momento.

Departamento de Administração

Espírito Santo do Pinhal, 06 de junho de 2024.

Ilmos(as) Srs(as)

ANDRÉIA COLOMBO MACHADO

ROBERTA ALINE RIBEIRO VILELA

REFERENTE CARTA DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

Prezados(as) Senhores(as)

Conforme decisão judicial se V.Sª estiver em licença sem vencimentos, deverá fazer a opção entre o cargo público licenciado e o cargo público pretendido (efetivo ou temporário), observando as hipóteses legais prevista na Constituição Federal.

Tendo em vista as disposições constantes da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 2.171/96, que trata da contratação de pessoal em caráter de urgência por **PRAZO DETERMINADO DE 06 (SEIS) MESES**, para o **Quadro de Pessoal da Prefeitura, CONVOCAMOS, Vossas Senhorias para exercerem as funções de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, portanto deverão comparecer à Divisão de RH da Prefeitura, à Avenida Hélio Vergueiro Leite, s/nº, prédio da UNIPINHAL bloco G, até o dia 07/06/2024, no horário das 07:00 às 16:00 horas, munidos(as) de xerox simples dos seguintes documentos abaixo relacionados, não podendo serem entregues separadamente:**



CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social;
01 (uma) foto 3x4 recente;
Xerox da Cédula de Identidade – RG;
Xerox do CPF- CIC;
Xerox do Título de Eleitor;
Xerox do comprovante de votação da última eleição ou comprovante de estar em gozo dos direitos Políticos e Cíveis;
Xerox do Certificado de Reservista ou comprovante que está quite com as obrigações militares (se do sexo masculino);
Xerox do Cartão do PIS/PASEP;
Xerox do comprovante de endereço e telefone;
Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;
Xerox das Certidões de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 (dezoito) anos;
Xerox da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos de idade
Xerox do comprovante de escolaridade exigida no Edital;
Xerox da Carteira Nacional de Habilitação (se exigida no edital);
Xerox do registro profissional se exigido no Edital (OAB,CREA, CRM, CRMV,...);
Xerox do comprovante de experiência se exigida no Edital;
Atestado comprovando não registrar antecedentes criminais;
Atestado de aprovação em Exame Médico realizado pela Prefeitura Municipal, conforme agendamento pelo serviço médico;
Declaração de bens e valores que integram o patrimônio até a data da contratação, ou a última declaração de imposto de renda conforme a Lei Federal nº 8.730/93;
Comprovante de plano de saúde (se possuir);
Preenchimento do TERMO DE RESPONSABILIDADE fornecido pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, na Divisão de RH;
Conta corrente no Banco **ITAÚ** (a Prefeitura Municipal fornecerá declaração para a abertura da conta corrente).
A Prefeitura Municipal reserva-se no direito, se for o caso, de promover investigações sigilosas sobre o comportamento moral e disciplinar do candidato(a), a fim de obstar sua contratação.
Comunicamos, ainda, que **o não comparecimento de Vossas Senhorias até o horário, data e local supra ou a não apresentação total dos documentos mencionados nesta Convocação caracterizará na desistência de serem admitidos(as) no Serviço Público**, ficando dessa forma facultado à Prefeitura Municipal a CONVOCAÇÃO do candidato seguinte, obedecida a ordem de classificação.

Sem outro mais no momento.

Departamento de Administração



Município de Espírito Santo do Pinhal

Secretaria Municipal de Saúde

Extrato de Contrato

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO - TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS

CONTRATANTE: Município de Espírito Santo do Pinhal

PROCESSO:5.832/2023. I Termo Aditivo do Contrato nº. 46/2023

CONTRATADA: Maria Izabel Ribeiro Porreca Pasoti, Adriana Porreca Pasoti e Artur Monfardini Pasoti Filho

ASSINATURA: 21.05/2.024.

OBJETO: Locação de Imóvel Localizado à rua Floriano Peixoto nº 336 - Centro, Espírito Santo do Pinhal - SP, destinado à Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde.

O valor do presente aditivo de R\$ 29.400,00 (vinte nove mil e quatrocentos reais) corresponde ao reajuste e prorrogação do contrato por mais 12 meses, sendo de 20/05/2024 a 19/05/2025.

FUNDAMENTO: O presente termo foi firmado com estrita observância às disposições do inciso IV do art. 57 (prorrogação) da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Espírito Santo do Pinhal (SP), 05 de junho de 2024.

Luiz Fernando Lettieri – Secretário Municipal de Saúde